



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.camarauruguaiana.rs.gov.br](http://www.camarauruguaiana.rs.gov.br)  
E-mail: [expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br](mailto:expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br)



Ofício n.º 177 /2016/DLEG

COPIA

Uruguaiana, 2 de maio de 2017.

À Professora,  
Maria do Carmo Machado Victorino  
Diretora do Instituto Estadual de Educação Paulo Freire  
Quadra D, s/nº Chácara do Sol  
97500-000 Uruguaiana/RS

Assunto: **moção de congratulações.**

Prezada Senhora,

1. No ensejo de cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 039/2016 do **Vereador Rafael Alves**, protocolada sob o nº **0372/LEG/2016**, e aprovada pelo plenário desta Casa, enviar Votos de Congratulações ao Instituto Estadual de Educação Paulo Freire, bem como aos professores, educandos e funcionários desta instituição, pela passagem do seu aniversário ocorrido no dia 30 de abril.
2. Justifica-se o presente envio pela importância do educandário para o município de Uruguaiana, na formação dos jovens daquela comunidade, contando com profissionais abnegados no sentido de educar.

Atenciosamente,

  
Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ  
Presidente